



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Julgamento de Impugnação Ao Edital Pregão Eletrônico Nº 018/2021.
- Homologação Pregão Eletrônico Nº 041/2020SA.
- Edital de Convocação Nº 01/2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a apreciação da **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA – no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE CANDEIAS BA**, foi julgada **IMPROCEDENTE**. O teor da apreciação encontra-se disponível no site: <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes> e no [licitações-e](#). Telefone para contato: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 31 de Março de 2021. Eriton Ramos – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020SA CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2021. MARCELO DE JESUS CERQUEIRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE.

LOTE	VENCEDOR	VALOR UNIT. ADJUDICADO (R\$)	VALOR GLOBAL ADJUDICADO (R\$)
01	FRACASSADO	-	-
02	FRACASSADO	-	-
03	FRACASSADO	-	-
04	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP	6,24	6.240,00
05	FRACASSADO	-	-
06	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47	752,00
07	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP	1,79	8.950,00
08	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR	15,53	40.378,00
09	FRACASSADO	-	-
10	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	22,62	58.812,00
11	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,00	140.000,00
12	FRACASSADO	-	-
13	FRACASSADO	-	-
14	FRACASSADO	-	-
15	FRACASSADO	-	-
16	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR	43,00	86.000,00
17	FRACASSADO	-	-
18	FRACASSADO	-	-
19	FRACASSADO	-	-
20	FRACASSADO	-	-



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
RUA NITEROI, S/N – PITANGA CEP 43810-370

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Candeias – Ba, pelo presente Edital convoca os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho, que é constituído pela Lei Municipal Nº 754/2009 de 26 de novembro de 2009.

Artigo 1º - Da Composição:

O Conselho é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, e serão inseridos mais duas representações, conforme indicação, sendo:

I. Um (01) representante da Escola do campo;

II. Dois (02) representantes da sociedade civil;

XI. Os membros de que tratam os itens II deste Artigo deverão ser de livre iniciativa, considerando área na gestão de controle social, área jurídica que promovam iniciativa também de controle social, realizando inscrição conforme ficha em anexo; que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo;

Artigo 2º - Da inscrição de indicado por segmento:

I. Os representantes serão inscritos, via ofício e preenchimento de ficha própria, modelo anexo, a serem protocolados na Secretária Municipal da Educação, localizada à BA 522, km 11, Shopping Center Candeias, 2º andar, pelo segmento interessado no período de 05 à 08 de abril de 2021, no horário das 09 às 16 horas;

II. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

Artigo 3º - Dos Impedimentos:

São impedidos de integrar o Conselho FUNDEB:

I. Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-prefeito e do Secretário Municipal de Educação;

II. Funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
RUA NITEROI, S/N – PITANGA CEP 43810-370

profissionais;

III. Estudantes que não sejam emancipados;

IV. Pais de alunos que: Exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal, ou prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º – Período de Vigência:

O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitido uma única recondução para o mandato subsequente.

Artigo 5º – Da Convocação:

I. Ficam convocadas as categorias através deste Edital para realização de Assembleia Geral, por segmento que ficará a cargo do Conselho do FUNDEB a realização das eleições. A Assembleia será realizada na Biblioteca Dallila Batista, localizada a Rua Desembarcador Teixeira de Freitas, Centro, no dia 09 de Abril de 2021, de acordo com o seguinte cronograma:

II. Assembleia dos Representantes da Escola do Campo, Representantes da Sociedade Civil, a parti das 08:00 horas até as 11:00 horas;

Artigo 8º – Considerações Finais:

As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho do FUNDEB e Secretaria Municipal da Educação, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

**CLAUDIA PIMENTEL CAVALCANTE EVANGELISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB
MATRICULA 4940**



CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
RUA NITEROI, S/N – PITANGA CEP 43810-370

Anexo

FICHA DE CADASTRO DOS MEMBROS		
Nome:		
Data Nascimento:		Sexo: Masculino () Feminino ()
RG:	Orgão Expedidor	Data Expedição
CPF:	Naturalidade:	
E-mail:	Unidade:	
Telefone (celular)	Outros	
Endereço:		
CEP:	Cidade:	Estado:
<u>Categoria Representada</u>		
Candeias. de de		

Assinatura

Para Uso do Conselho

() Titular () Suplente

DECRETO Nº

De

Mandato Início:

Final Mandato:

Assinatura do Presidente